



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1760960/2023
INTERESSADO	Gabinete da Presidência
ASSUNTO	Acordo de Cooperação - Softwares Livres para Arquitetura e Engenharia
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1626/2023	

Homologa Acordo de Cooperação entre CAU/RJ, CAU/RS, CAU/MG, CAU/MS, CAU/PR, CAU/BA e a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente no Centro de Eventos do Hotel Itaimbé (Rua Venâncio Aires, nº 2741 - Santa Maria/RS), no dia 28 de abril de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, Inciso XXI do Regimento Interno, que estabelece como competência do CAU/RS, “firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria”;

Considerando que o Regimento Interno também estabelece como competência do plenário, “apreciar e deliberar sobre a assinatura de convênios com entidades públicas, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR”, conforme o artigo 29, Inciso LIII.

DELIBEROU por:

- 1 Aprovar a assinatura Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio De Janeiro - CAU/RJ, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso Do Sul - CAU/MS, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia - CAU/BA e a Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas, objetivando a continuidade ao Projeto Solare - Softwares Livres para Arquitetura e Engenharia;
- 2 Encaminhar a presente deliberação ao Gabinete do CAU/RS para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 15 (quinze) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três e Silvia Monteiro Barakat, e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico e Rodrigo Spinelli; e 05 (cinco) ausências, das



conselheiras Aline Pedroso da Croce, Leticia Kauer e Magali Mingotti, e dos conselheiros Rinaldo Ferreira Barbosa e Valdir Bandeira Fiorentin.

Porto Alegre – RS, 28 de abril de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RSS

**143ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1626/2023 - Protocolo nº 1760960/2023**

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Alexandre Couto Giorgi	X			
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3. Aline Pedroso da Croce				X
4. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
5. Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
6. Evelise Jaime de Menezes	X			
7. Fábio Müller	X			
8. Fausto Henrique Steffen	X			
9. Gislaine Vargas Saibro	X			
10. Leticia Kauer				X
11. Lídia Glacir Gomes Rodrigues	X			
12. Magali Mingotti				X
13. Márcia Elizabeth Martins	X			
14. Orildes Tres	X			
15. Pedro Xavier de Araújo	X			
16. Rafael Ártico	X			
17. Rinaldo Ferreira Barbosa				X
18. Rodrigo Spinelli	X			
19. Sílvia Monteiro Barakat	X			
20. Valdir Bandeira Fiorentin				X
TOTAL DE VOTOS	15			05

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 143****Data:** 28/04/2023**Matéria em votação:** DPO-RS 1626/2023 – Protocolo SICCAU nº 1760960/2023**Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (05) Total (20)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva